



COMUNICADO OFICIAL N.º 31

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 6.11.2025 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

REUNIÃO DE 6.11.2025

Processos Instaurados

N.º. 04 – Proc.º Disc. (2025/2026) – Ao atleta **Gustavo Baudchon Matias Tavares** da **União Desportiva de Belmonte** por eventual violação do disposto no artigo 149.º do Regulamento Disciplinar da FPF, por factos ocorridos no jogo n.º. 008 – AD Estação / UD Belmonte, realizado a 25.10.2025 a contar para o Torneio de Abertura Juniores Fut.11.

N.º. 05 – Proc.º AVER. (2025/2026) – Ao **Clube Desportivo de Alcains** para apuramento de eventual violação do disposto no artigo 83.º do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - CONSELHO DISCIPLINA

Nº. 06 – Proc.º AVER. (2025/2026) – A Associação Recreativa e Cultural de Oleiros para apuramento de eventual violação do disposto no artigo 83º. do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

Castelo Branco, 7 de novembro de 2025.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB